

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 24/09/2024

Hora: 10:54

Portaria nº 1645/2024

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, à servidora **SANDRA FERRAZ**, matrícula 26450, cargo de Recreacionista, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.111,37 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.327,91 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a Lei nº 4166 de 2003; 06 Triênios no valor de R\$ 398,37, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 265,58, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 119,51, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 24/09/2024.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9561-1E50-10DE-AC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 02/10/2024 12:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9561-1E50-10DE-AC81>